



## Elegibilidade do Brasil no Horizonte 2020

Horizonte 2020 (H2020) - o Programa Europeu de apoio à Pesquisa, Inovação e Cooperação Internacional - é o maior programa de pesquisa e inovação da União Europeia (UE).

Deverá conduzir a mais descobertas, avanços e lançamentos globais, transferindo ideias inovadoras dos laboratórios para o mercado.

O Programa promove a transferência de tecnologia e inovação e sinergias entre Academia e a Indústria. Perto de 80 bilhões de euros de financiamento, estão disponíveis ao longo de sete anos de atuação do programa (2014 a 2020), para além do investimento privado e público nacional, e co-financiamentos disponibilizados pela UE.

Candidatos brasileiros são elegíveis para participar do programa Horizonte 2020, mesmo como coordenadores, porém, Instituições Brasileiras não recebem financiamento automático. Com exceção de alguns casos específicos (ex. Pesquisadores individuais, ou se for indicado no edital), onde o Brasil pode beneficiar de recursos, na maioria dos casos devesse participar com co-financiamento.

Seguem as regras específicas de elegibilidade, nos diversos sub-programas do Horizonte 2020:

<b>REGRAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO - BRAZIL</b>		Horizon 2020: <b>participação aberta</b> para todos os Países, incluído o Brasil
		Elegibilidade para receber financiamento: Não automática; somente possível se:
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Definido em um acordo científico e tecnológico bilateral</li> <li>• Indicado nos Programas de Trabalho, ou editais</li> </ul>
<b>CIÊNCIA DE EXCELÊNCIA</b>		
<b>Sessões do Programa</b>		<b>Elegibilidade de financiamento no Brasil</b>
<b>Conselho Europeu de Investigação (ERC)<sup>1</sup></b>	ERC Subsídio inicial	Sim
	ERC Subsídio consolidados	Sim
	ERC Subsídio avançado	Sim

<sup>1</sup> European Research Council <http://erc.europa.eu/funding-schemes>



<b>Tecnologias Futuras e Emergentes<sup>2</sup></b>	FET Open	Não Automático	
	FET Proactive	Não Automático	
	FET Flagships	Não Automático	
<b>Infraestruturas de pesquisa europeias<sup>3</sup></b> (incluindo e-infraestruturas)		Não Automático	
		<b>Elegibilidade para receber financiamentos EU para Organizações Brasileiras</b>	<b>Elegibilidade para receber financiamentos EU para Pesquisadores Brasileiros</b>
<b>Marie-Sklodowska-Curie Actions</b>	<i>MSCA - Redes Inovadoras de Treinamento (ITN)</i>	Não Automático	Sim
	<i>MSCA - Intercâmbio de pessoal em Pesquisa e Inovação (RISE)</i>	Sim, para intercâmbios de entrada (da EU para Brasil). Organizações brasileiras podem ser Instituições anfitriãs e receber intercâmbios de pesquisadores em entrada, mesmo se não recebem directamente recursos  Não Automático, para intercâmbios de saída (do Brasil para EU)	Sim, se os pesquisadores brasileiros são pessoal interno de organizações localizadas na Europa ou Países Associados
	<i>Bolsas Individuais (IF): Bolsas Europeias</i>	O Brasil é elegível como Instituição anfitriã, mas não recebe directamente recursos, já que a bolsa é destinada aos pesquisadores	Sim

<sup>2</sup> Future and Emerging Technologies



	<i>Bolsas Individuais (IF): Bolsas Globais</i>	O Brasil é elegível como Instituição anfitriã, mas não recebe directamente recursos, já que a bolsa é destinada aos pesquisadores	Sim, mas somente se o pesquisador brasileiro é um "residente de longa duração" na União Europeia ou País Associado (EU/AC): residente de longa duração implica actividades de pesquisa no mínimo de 5 anos consecutivos na EU/AC
	Co-financiamento de programas regionais, nacionais e internacionais (COFUND)	Não	Sim – dependendo dos critérios de elegibilidade do programa co-financiado
<b>LIDERANÇA INDUSTRIAL</b>			
<b>Seções do Programa Liderança em Tecnologias Facilitadoras e Industriais - LEIT</b>		<b>Elegibilidade de financiamento no Brasil</b>	
Tecnologias da Informação e Comunicação		Não Automático	
Nanotecnologias			
Materiais Avançados			
Manufatura Avançada e Processamento			
Biotecnologia			
Espaço			
<b>DESAFIOS SOCIETAIS</b>			
<b>Seções do Programa</b>		<b>Elegibilidade de financiamento no Brasil</b>	
Saúde, Mudanças Demográficas e Bem-estar		Não Automático	
Segurança Alimentar, Agricultura Sustentável e Florestas, Ciências do Mar e Terrestres e a Bioeconomia			
Energia Segura, Limpa e Eficiente			
Transporte Inteligente, Verde e Integrado			
Ações Climáticas, Meio Ambiente, Eficiência dos Recursos e Matérias-primas			



Europa em um mundo de mudanças – sociedades inclusivas, inovadoras e reflexivas	
Sociedades seguras – Proteger a liberdade e segurança da Europa e seus cidadãos	
<b>Atividades Horizontais</b>	
<b>Seções do Programa</b>	<b>Elegibilidade de financiamento no Brasil</b>
Ciência Com e Para Sociedade	Não Automático

### Seguindo as regras de elegibilidades descritas acima: Instrumentos de Financiamento<sup>4</sup> no Horizon 2020

Instrumento de Financiamento (ou Tipo de Ação)	Descrição
<b>Ações de Inovação e Pesquisa<sup>5</sup> - RIA</b>	Ação que consiste principalmente de atividades destinadas a estabelecer novos conhecimentos e / ou para explorar a viabilidade de uma nova ou melhorada tecnologia, produto, processo, serviço ou solução. Nessa finalidade, podem incluir a pesquisa de base e aplicada, desenvolvimento de tecnologia e integração, teste e validação de um protótipo em pequena escala feito em laboratórios ou simulações no ambiente. Projetos podem prever limitadas ações de demonstração ou atividades piloto, com o objetivo de mostrar a viabilidade técnica em um ambiente próximo ao operacional.
<b>Ações de Inovação<sup>6</sup> - IA</b>	Ação que consiste principalmente em atividades diretamente destinadas a elaboração de planos e arranjos ou a concepção de produtos, processos ou serviços novos, modificados ou melhorados. Para essa finalidade, podem incluir protótipos, testes, demonstrações, pilotos, validação de produtos em grande escala e replicação no

<sup>4</sup> Não se aplicam as ações MSCA

<sup>5</sup> Research & Innovation Actions

<sup>6</sup> Innovation Actions



DELEGAÇÃO DA UNIÃO  
EUROPEIA NO BRASIL



	mercado.
<b>Ações de coordenação e apoio<sup>7</sup> - CSA</b>	Ações que consistem principalmente de medidas de acompanhamento, como a padronização, divulgação, sensibilização e comunicação, trabalho em redes, serviços de coordenação ou de apoio, diálogos políticos e exercícios de aprendizagem mútua e estudos, incluindo estudos de concepção de novas infra-estruturas e podem também incluir atividades complementares de planejamento estratégico, trabalho em rede e coordenação entre diversos programas em diferentes países.

---

<sup>7</sup> Coordination & Support Actions